



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 448/2025

Requer informações com gastos de publicidade da prefeitura em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a publicidade institucional é importante para informar a população sobre os atos, programas e serviços públicos, mas deve observar os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, o uso de recursos públicos para fins de divulgação exige transparência quanto aos valores gastos, à forma de contratação e à efetiva prestação dos serviços contratados;

CONSIDERANDO que, é dever do Poder Executivo prestar contas de seus gastos e responder de forma clara e objetiva aos questionamentos do Poder Legislativo, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);

CONSIDERANDO que, com frequência, os requerimentos encaminhados por esta Casa de Leis são respondidos com a informação de que os dados estão disponíveis no Portal da Transparência ou que devem ser consultados mediante agendamento prévio, o que não atende plenamente ao princípio da publicidade e dificulta o exercício da função fiscalizadora dos vereadores;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o gasto mensal, nos últimos doze meses, da Prefeitura Municipal com publicidade e divulgação institucional em TV, rádio, jornais impressos, sites, redes sociais e demais meios de comunicação pagos?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



2. Qual é a verba anual empenhada, liquidada e paga para ações de publicidade e divulgação institucional nos anos de 2022, 2023 e 2024?
3. Quais empresas, agências de publicidade ou veículos de comunicação venceram as licitações ou foram contratadas por outros meios legais (dispensa, inexigibilidade) para prestação desses serviços nos últimos três anos? Informar nome, CNPJ, valores contratados e tipo de contratação.
4. Apresentar cópia digital ou relação detalhada dos contratos firmados com empresas de comunicação no período solicitado.
5. Reforça-se que tais informações devem ser encaminhadas por escrito a esta Casa de Leis, em documento formal, conforme assegurado pelo direito constitucional à informação e à fiscalização do Poder Legislativo, não se limitando à indicação de links do portal da transparência ou à necessidade de comparecimento físico ao Paço Municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de agosto de 2025.

PAULO MONARO
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JPA18Z343H8W8BJE> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JPA1-8Z34-3H8W-8BJE

